Levi Vasconcelos

ANÁLISE POLÍTICA, FATOS E CAUSOS

atarde.com.br/colunista/levivasconcelos
colunalevi@gmail.com

PEC da Blindagem, uma proposta com o mau cheiro da indecência

Certa vez numa roda de jornalistas, em Brasília, o baiano Valter Xéu presente, perguntaram a Ulysses Guimarães, então presidente da Câmara dos Deputados: "Dr. Ulysses, o que o senhor acha dessas denúncias envolvendo o Congresso?". Resposta: "Espere os próximos".

Na política, sempre se diz que o parlamento que se instala (Câmaras de Vereadores e Assembleias também) é pior que o anterior. Fica a sensação de que é isso mesmo. A PEC 03/2021 dita que deputado não pode sofrer prisão cautelar decidida por um único ministro do STF e prisão em flagrante só para crimes inafiançáveis (racismo, tortura, tráfico de drogas, terrorismo, latrocínio e estupro).

A tal PEC, ressalte-se, foi apresentada em 2021 pelo deputado Celso Sabino, do Pará, hoje ministro do Turismo indicado pelo UB, que ontem deu ultimato para seus filiados deixarem os cargos, algo que os partidos decidiram e ninguém obedeceu.

EMENDAS – Isso ocorre num momento em que o valor das emendas dos deputados pulou de R$ 5 milhões para R$ 50 milhões, um conjunto que dá o total de R$ 11 bilhões. Se antes já havia denúncias de mutretas, imagine agora.

A aprovação pela Câmara causou indignação geral. Se a aprovação contou com o apoio de deputados de todos os lados, a reprovação também. O senador Otto Alencar (PSD) já disse que no Senado não passa. E fala com conhecimento de causa.

No Senado, segmentos de todas as bandas, incluindo bolsonaristas e petistas, levantaram a voz contra. Deixar é oficializar a indecência.

COLABOROU: MARCOS VINICIUS

Vaner Casaes / Ascom Alba

Marcos Presídio, o reconhecimento pleno na Alba

Coroa Vermelha se apavora com 6 assassinatos em 5 dias

Coroa Vermelha, em Santa Cruz Cabrália, o local em que o Frei Henrique de Coimbra celebrou a 1ª missa no Brasil, vive momentos de pavor: muitos tiroteios, seis assassinatos em cinco dias, o que levou escolas a suspenderem as aulas, por medo.

Diz Cláudio Xepa (PDT), o vice-prefeito, que o problema não é lá especificamente, e sim em toda a Costa do Descobrimento, agora agravado com a proximidade do verão e as facções disputando espaço.

– Aqui nós temos um problema, há mais de 20 anos a polícia é do mesmo tamanho. E é pequena. Veja que não temos delegado titular, enquanto Trancoso, que é um povoado de Porto Seguro, tem. Então, tem algo fora de tom aí.

O prefeito Girley Nazareth botou lenha na fogueira ao dizer que o problemas também 'é dos pais, que não educam seus filhos'.

Romaria da Lapa no IPHAN

Margareth Menezes, ministra da Cultura, e Celso Sabino, do Turismo, anunciaram em conjunto o reconhecimento da Romaria de Bom Jesus da Lapa, realizada anualmente entre o final de julho e 6 de agosto, como manifestação cultural nacional, pelo Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural.

Mas a iniciativa partiu de um projeto do deputado federal Arthur Maia (UB), filho da terra. Já era tempo.

Marcos Presídio volta à Casa, agora comendador

Marcos Presídio, presidente do TCE, recebeu ontem a Comenda 2 de Julho numa cerimônia diferenciada, tipo 'o bom filho à casa retorna'. Lá estavam a presidente da Casa, Ivana Bastos (PSD), o prefeito Bruno Reis, de Salvador, Jerônimo não – mandou um vídeo – e mais todos os segmentos organizados.

Mas Presídio é filho do ex-deputado Fernando Presídio, que morreu junto com Clériston Andrade, candidato ao governo, num acidente de helicóptero em 1 de outubro de 1982. Foi trabalhar na Alba levado por Luís Eduardo Magalhães aos 16 e lá ficou 32 anos, os 16 últimos como superintendente administrativo e financeiro, com retidão exemplar. Luís Eduardo Magalhães Filho, o Duquinho, estava ontem lá, representando o pai.

REGISTROS

Mais um

Essa de Jerônimo estar pegando os aliados de ACM Neto em 2022 está causando frisson pela Bahia afora. Sexta passada o governador foi a Cardeal da Silva e lá recebeu Agamenon Coelho (UB), aliado de Neto. Ele saiu elogiando a forma como foi recebido e bombou nas redes do sertão como 'mais um'.

Mais um 2

Em 2022, Agamenon já prefeito, apoiou ACM Neto. Jerônimo ganhou de 50,10% contra 46,02, mas em 2024 ele se reelegeu com 69,22% dos votos contra 18,65% de Dalvan Pessoa (Avante) e 12,3 de Lilito Barros (PT).

Mel da Península 1

O mel produzido em Algodões e na sede, Maraú, conquistou destaque nacional ao vencer o concurso do *I Simpósio de Meliponicultura dos Biomas: Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica*, promovido pelo Departamento de Tecnologia Rural e Animal (DTRA) e o Núcleo de Estudos Científicos e Tecnológicos em Abelhas (Necta) da UFSB.

Mel da Península 2

Os méis da Península ganharam 1º e 2º lugares na categoria Meliponas, com as espécies *uruçu amarela* e *uruçu nordestina*. Isso diz que na Península de Maraú o ambiente é limpo. O evento foi semana passada na UFSB em Conquista.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ 02.756.131/0001-29 O Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Pericias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia – SESCAP BAHIA, convoca os associados e filiados integrantes da(s) categoria(s) da sua representação, abaixo relacionada(s), para a(s) Assembleia(s) Geral(is) Extraordinária(s) a ser(em) realizada(s) em sua sede, localizada à Av. ACM, 2573, Ed. Royal Trade, Sala 208, Candeal de Brotas, Salvador-BA, na(s) data(s) respectivamente indicada(s) abaixo, em 1ª convocação com a presença de 1/3 dos seus membros, às 08:30 horas, ou, em 2ª convocação às 09:00 horas com qualquer número, para deliberar sobre o seguinte: a) aprovação da Contra-Proposta a ser apresentada ao sindicato dos empregados SINDPEC - Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Pericias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia, relativo a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 – SESCAP BAHIA/SINDPEC. Fica então convocado para o dia 30/09/2024, a negociação das pautas e devidas assinaturas na convenção coletiva de trabalho. Salvador, 17 de setembro de 2025. AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO - Presidente.

ELETRORIVER S/A
CNPJ/MF Nº 01.968.293/0001-68
NIRE Nº 29300034312

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16/12/2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 16/12/2024, às 09:30hrs, na sede social da Eletroriver S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 555, Ed. Citibank, sala 1012, Comércio, CEP 40.015-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walter Nunes Seijo Neto, que convidou a Sra. Maira Lacôrte de Freitas para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a emissão, pela Companhia, de cédula de crédito bancário, em favor do Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), no valor de R$ 200.000.000,00, na respectiva data de emissão, com juros remuneratórios equivalentes à Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 1,39% ao ano, calculados de forma exponencial *pro rata temporis*, base 360 dias, com prazo de vigência de 3 anos e 6 meses a contar da data de emissão e pagamento de principal e juros conforme cronograma a ser definido no próprio instrumento ("CCB"); (ii) ratificar todos os atos já praticados pelos administradores com relação à matéria acima; e (iii) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada, incluindo, obter eventuais autorizações prévias necessárias, aprovar a remuneração de estruturação do Itaú, negociar e definir todos os demais termos e condições da CCB não especificados e aprovados nesta Assembleia, assinar solicitações de desembolso, contratos acessórios, entregar certificados e/ou declarações previstas em tais documentos, celebrar todos e quaisquer aditamentos neles previstos e enviar notificações a terceiros desde que necessários à emissão e formalização da CCB. **5. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar a emissão da CCB. **5.2.** Ratificar todos os atos já praticados pelos administradores com relação à deliberação do item 5.1 acima. **5.3.** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada no item 5.1 acima, incluindo, obter eventuais autorizações prévias necessárias, aprovar a remuneração de estruturação do Itaú, negociar e definir todos os demais termos e condições da CCB não especificados e aprovados nesta Assembleia, assinar solicitações de desembolso, contratos acessórios, entregar certificados e/ou declarações previstas em tais documentos, celebrar todos e quaisquer aditamentos neles previstos e enviar notificações a terceiros desde que necessários à emissão e formalização da CCB. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, CS Energia S.A., neste ato representada por seu diretor Luiz Alberto Benevides Barbosa; Paulo Celso Guerra Lage; Maria Cristina Silveira Castro Barbosa; Adalberto de Menezes Pedroso, neste ato representado por seu procurador Luiz Alberto Benevides Barbosa; Miguel Ethel Sobrinho; Walter Luiz Teixeira; Márcio Barata Diniz; e José Guilherme Antloga do Nascimento; bem como pelo Presidente da Mesa, Sr. Walter Nunes Seijo Neto, e pela secretária, Sra. Maira Lacôrte de Freitas. Salvador, 16/12/2024.

Ata arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 98622479 em 09/04/2025. Bruno Mota Passos - Secretário Geral.

ELETRORIVER S/A
CNPJ/MF Nº 01.968.293/0001-68
NIRE Nº 29300034312

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ELETRORIVER S.A., REALIZADA EM 16/12/2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 16/12/2024, às 11:00hrs, na forma da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29/03/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), de forma exclusivamente eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos debenturistas representando a totalidade das Debêntures (conforme abaixo definido) em circulação. Esta Assembleia Geral de Titulares de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão da Emissora (conforme definido abaixo) ("Debenturistas", "Debêntures" e "Assembleia", respectivamente) foi considerada, nos termos do artigo 71, § 2º, da Resolução CVM 81, como realizada na sede da **Eletroriver S.A.** ("Emissora"), localizada na Rua Miguel Calmon, nº 555, Ed. Citibank, Sala 1012, CEP 40.015-010, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença (i) de Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, nos termos do artigo 71, § 2º, combinado com o artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 8.2.5 do *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletroriver S.A."*, celebrado em 13 de setembro de 2021, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"); (ii) do representante da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0004-34, nomeada na Escritura de Emissão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, para representar a comunhão dos interesses de todos os titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Emissora. Nos termos do artigo 76, § 1º, da Resolução CVM 81, os Debenturistas que participaram desta Assembleia por meio do sistema eletrônico, foram considerados presentes nesta Assembleia e signatários da presente ata. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edgard Machado Macedo e secretariados pelo Sr. Walter Nunes Seijo Neto. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** A aprovação prévia da contratação, por parte da Emissora, de empreiteiro de até R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), via emissão de uma cédula de crédito bancário em favor do Itaú Unibanco S.A., com prazo de até 3 anos e 6 meses ("CCB") e consequente renúncia, de forma irretratável e irrevogável, ao exercício do direito de declarar antecipadamente vencidas as Debêntures única e exclusivamente em decorrência da emissão da CCB, de forma que, nesse caso, não será caracterizado qualquer descumprimento da Escritura de Emissão; e **(ii)** A autorização à Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realização de todos os atos necessários à implementação da deliberação prevista no item acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem abstenção ou manifestação de voto em sentido contrário, aprovaram sem quaisquer ressalvas: **5.1.** A emissão da CCB e a consequente renúncia, de forma irretratável e irrevogável, ao exercício do direito de declarar antecipadamente vencidas as Debêntures, única e exclusivamente em decorrência da emissão da CCB, de forma que, nesse caso, não será caracterizado qualquer descumprimento da Escritura de Emissão. **5.2.** A realização pela Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, de todos os atos necessários à implementação da deliberação prevista no item acima. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. Os Debenturistas esclarecem que as deliberações acima estão restritas à Ordem do Dia e não deverão ser (i) interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Emissora, de quaisquer outras obrigações não previstas na Escritura de Emissão e/ou na lei, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, ação, poder, privilégio ou garantia prevista na Escritura de Emissão com relação a eventuais descumprimentos. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. As Partes reconhecem como válidas e eficazes as ferramentas de assinatura digital e presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, na forma prevista no artigo 76, § 2º, da Resolução CVM 81. Salvador, 16/12/2024. Mesa: Edgard Machado Macedo, Presidente; Walter Nunes Seijo Neto – Secretário. Emissora: Eletroriver S.A., neste ato representada por seus diretores Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho e Walter Nunes Seijo Neto. Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., neste ato representada por Edgard Machado Macedo.

Ata arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 98625534 em 16/04/2025. Bruno Mota Passos - Secretário Geral.

Prezados Associados, informamos que o edital de convocação para inscrições de chapas para eleição da diretoria 2026 ,que foi publicado no dia 08/09/25 no jornal A tarde está anulado e em breve outro edital será divulgado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10/2025. PA 282/25. Menor preço. Objeto: fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, incluindo translado, vestuário, preparação, reconstituição, tamponamento, ornamentação, atendimento e suporte à família enlutada, no amparo às famílias em situação de vulnerabilidade social. Recebimento das propostas: das 8h do dia 19/09/25 às 8h40 do dia 03/10/25. Abertura das propostas: das 8h41 às 8h59 do dia 03/10/25. Sessão de disputa de preços: às 9h30 do dia 03/10/25. Local: www.bilcompras.com. Edital: http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario, https://mulungudomorro.ba.gov.br/ e e-mail licitacoes@mulungudomorro.ba.gov.br. Mulungu do Morro/Ba, 16 de setembro de 2025. Jéssica Brandão Neves. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA
CNPJ N: 14.235.899/0001-36

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 024/2025.

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Valença/ Bahia , devidamente autorizada pelo Decreto Nº 5589/2025, torna público para conhecimento dos interessados A AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 024/2025. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Materiais Pessos, Tiras de Glicemia e Medicamentos Decorrentes de Demandas Judiciais, destinados ao atendimento das necessidades de consumo dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Valor Estimado Global do Lote I: R$ 561.680,60 – (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos). Valor Estimado Global do Lote II: R$ 1.380.485,00 – (um milhão, trezentos e oitenta mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). Valor Estimado Global do Lote III: R$ 3.417.449,50 – (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Valor Estimado Global do Lote IV: R$ 716.867,14 – (setecentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos). Valor Estimado Global do Lote V: R$ 421.300,00 – (quatrocentos e vinte e um mil e trezentos reais). Valor Estimado Global do Lote VI: R$ 899.520,00 – (oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte reais). Valor Estimado Global do Lote VII: R$ 4.333.951,66 – (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e Valor Estimado Global do Lote VIII: R$ 27.764,40 – (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Período de Vigência: Será de 12 (doze) meses. Data da Disputa: 06/10/2025 às 11:00 horas. A disputa ocorrerá no endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br. O Edital está disponível na Plataforma do Licitanet, no portal da Prefeitura Municipal de Valença e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Luciana Brito Bispo Nascimento - Pregoeira. Valença, 18 de setembro de 2025.

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP Nº009/2025

OBJETO: Ata Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinados ao Ano Letivo de 2025, para os Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Valença/Bahia, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência em Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico – SRP – Nº 009/2025. Empresa: ALIMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ Nº: 10.880.510/0001-54, Lote I Valor Global R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). ARAGÃO ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 58.168.619/0001-90, Lote IV R$ R$ 14.437,50 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 17/09/2025. MARCOS ANTÔNIO MEDRADO – Prefeito. GERSON FERNANDES GUIMARÃES FILHO – Secretário M. de Educação – Decreto nº. 5.972/2025.

ELETRORIVER S/A
CNPJ/MF Nº 01.968.293/0001-68
NIRE Nº 29300034312

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/03/2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 18/03/2025, às 11:00hrs, na sede social da Eletroriver S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 555, Ed. Citibank, sala 1012, Comércio, CEP 40.015-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Guilherme Antloga do Nascimento, que convidou a Sra. Maira Lacôrte de Freitas para secretariá-lo. **4. DEMAIS PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Foram publicados, de acordo com o disposto no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas de suas respectivas Notas Explicativas, bem como o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro 2024, no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e no site da Companhia (www.eletroriver.com.br) em 18/02/2025, bem como no jornal "A Tarde", página A7 (versão impressa e digital), no dia 14/03/2025. As demais formalidades relativas à observância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei das S.A. foram dispensadas pela totalidade dos acionistas presentes. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de suas respectivas Notas Explicativas, o Relatório da Administração, e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31/12/2024; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2024; e, em Assembleia Geral Extraordinária: **(iii)** a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025 e para os meses subsequentes do ano de 2026, até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e **(iv)** o pagamento de dividendos adicionais aos acionistas. **6. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o que segue: **Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.** Aprovar, por maioria de votos, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de suas respectivas Notas Explicativas, o Relatório da Administração, e o Relatório dos Auditores Independentes – Deloitte, relativos ao exercício social findo em 31/12/2024. O acionista José Guilherme Antloga do Nascimento se absteve de aprovar a matéria, tendo como base o impedimento disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2.** A totalidade dos acionistas consignou o resultado líquido apurado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R$ 266.902.298,63. Deste valor, já foram declarados, por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12/08/2024 ("RCA"), dividendos com base nas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao período de seis meses findo em 30/06/2024, no montante de R$ 131.862.826,80, dos quais (i) R$ 66.725.574,66 foram registrados como dividendo mínimo obrigatório de 25% declarado a pagar; e (ii) R$ 65.137.252,14 foram declarados como dividendo adicional a pagar. O saldo remanescente, de R$ 135.039.471,83, foi destinado à conta de Reserva de Lucros – Dividendos Adicionais Propostos. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.3.** Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025 e meses subsequentes do ano de 2026, até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, no valor de até R$ 220.000,00. **6.4.** Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o pagamento aos acionistas de dividendos adicionais referentes ao resultado líquido remanescente do exercício de 2023, no montante de R$ 135.039.471,83, na proporção de sua participação no capital social da Companhia. Nos termos do item 6.2 acima, resta aprovada a transferência deste montante da conta "Reserva de Lucros – Dividendos Adicionais Propostos" para a conta "Dividendos a Pagar no Passivo Circulante". Os dividendos ora declarados, bem como os saldos de dividendos a pagar declarados por meio da RCA serão qualizados observando-se a disponibilidade de caixa da Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, CS Energia S.A., neste ato representada por seus diretores Carlos Seabra Suarez e Luiz Alberto Benevides Barbosa; Paulo Celso Guerra Lage; Maria Cristina Silveira Castro Barbosa; Adalberto de Menezes Pedroso, neste ato representado por seu procurador, Luiz Alberto Benevides Barbosa; Miguel Ethel Sobrinho; Walter Luiz Teixeira; Márcio Barata Diniz; e José Guilherme Antloga do Nascimento; bem como pelo Presidente da Mesa, Sr. José Guilherme Antloga do Nascimento, e pela secretária, Sra. Maira Lacôrte de Freitas. Salvador, 18/03/2025.

Ata arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 98670994 em 03/09/2025. Bruno Mota Passos - Secretário Geral.

CEDRO EDITORA GRÁFICA LTDA
CNPJ: 05.979.204/0001-30

Nós, JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA, reconhecemos que utilizamos indevidamente a fotografia de autoria de PAULA CRISTINA FROES ROCHA, sem a devida atribuição de crédito, contrariando seus direitos morais de autor. Por meio desta nota, em cumprimento a determinação judicial, corrigimos o equívoco: a obra mencionada é de autoria exclusiva de PAULA CRISTINA FROES ROCHA. Pedimos desculpas pelo ocorrido e nos comprometemos a respeitar os Direitos Autorais no futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
CNPJ N: 16.233.439/0001-02

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Eunápolis BA, por meio do Pregoeiro Oficial torna público aos interessados ERRATA a cerca de erro material no preâmbulo do aviso de licitação, publicados nas edições números 11.102 e 11.007 do Diário Oficial do Município, bem como no Diário Oficial da União, Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº 177 e Jornal a Tarde, ambas disponibilizadas no dia 17/09/2025, ao que segue:

EM RELAÇÃO AO PREÂMBULO DO AVISO DE LICITAÇÃO:

ONDE SE LÊ: Data da sessão de disputa 29/09/2025, as 14h:00min

LEIA-SE: Data da sessão de disputa 01/10/2025, as 11h:00min

Os interessados poderão fazer a leitura do edital no Núcleo de Licitação e Contrato, sem qualquer custo, poderão obter os editais, anexos e eventuais alterações, disponíveis no PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Diário Oficial do Município, site https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/editais, na plataforma LICITANET - https://licitanet.com.br/, bem como no endereço eletrônico: licitacao@eunapolis.ba.gov.br. Geffer Souza Fróes – Pregoeiro. Eunápolis BA, 18 de setembro de 2025.

BONA AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ Nº 08.900.000/001-88 - NIRE 29300026310

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 16/06/2025, às 9h, na Praça Dom Eduardo, 190, 1º andar, sala 01, bairro São Sebastião, Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, CEP 46653-766. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** em 1ª convocação, a totalidade do capital social. **Presidente:** o Diretor Marco Moreira Pires e do ex-Diretor Nelson Moraes Junior. **PUBLICAÇÕES:** Dispensada a verificação das publicações de convocação (art. 124, §4º, da Lei das S/As); **MESA:** acionista Patrícia Regina Guedes de Oliveira, representada pela advogada Leandro Santos de Aragão, na função de Presidente da Mesa. A Presidência da Mesa decidiu concentrar a função de secretário da mesa na própria Presidência. **ORDEM DO DIA: (a) em assembleia geral ordinária:** (i) exame, debates e votação sobre as contas da administração (relatório da diretoria) e as demonstrações financeiras, ambas relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2022, 31/12/2023 e 31/12/2024; (b) eleição da diretoria para o exercício da administração pelo prazo de 2 (dois) anos e fixação de sua remuneração. **DELIBERAÇÕES: (i) em Assembleia Geral Ordinária:** a) por unanimidade, aprovar, com ressalvas, as contas do administrador Marco Moreira Pires e reprovar as contas do administrador Nelson Moraes Junior; aprovar, com ressalvas, as demonstrações financeiras dos exercícios de 2022 a 2024. Ainda se decidiu (ou ocorreu): (i) por unanimidade, contratar empresa especializada de segurança para garantir proteção nas propriedades da Bonã; (ii) o acionista Nelson Moraes Junior declarou que está cópias das chaves das entradas e portarias dos imóveis da Bonã para o Diretor Marco Moreira Pires, inclusive das futuras chaves substitutas. O Sr. Nelson Moraes Junior afirmou que "não vai haver condomínio". O Sr. Nelson Moraes Junior afirmou que a instituição do condomínio depende de ato da Prefeitura; **b)** na eleição para diretoria, houve empate. Constatado o empate, aplica-se o disposto no art. 129, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. A companhia oportunamente convocará nova assembleia especificamente para tentar superar o empate. **FECHO:** não foram apresentados protestos, dissidências ou atos formais de oposição. A ata da assembleia foi encerrada às 13h 07minutos de 16 de junho de 2025. Cidade de Ilhéus/BA, 16 de junho de 2025. O texto integral da ata da AGO de 16/06/2025 foi lavrado às fls. 03 do livro próprio da Bonã Agropecuária S.A. e registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia em 08/09/2025 sob o nº 98672762, protocolo 257911731, de 14/07/2025. Bruno Mota Passos, Secretário-Geral

---

ELETRORIVER S/A
CNPJ/MF Nº 01.968.293/0001-68
NIRE Nº 29300034312

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12/02/2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12/02/2025, às 10:00hrs, na sede da Eletroriver S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 555, Ed. Citibank, Sala 1012, Comércio, CEP 40.015-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presente ainda o diretor da Companhia, Sr. Walter Nunes Seijo Neto, bem como o Sr. Alexandre Borges e o Sr. Pedro Villela, representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. ("Deloitte"). **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho, que convidou a Sra. Maira Lacôrte de Freitas para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de suas respectivas Notas Explicativas, o Relatório da Administração, e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31/12/2024; **(ii)** a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31/12/2024; **(iii)** a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025 e meses subsequentes do ano de 2026, até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e **(iv)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, para deliberar acerca das matérias apreciadas nessa reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de suas respectivas Notas Explicativas, o Relatório da Administração, e o Relatório dos Auditores Independentes – Deloitte, relativos ao exercício social findo em 31/12/2024, sua remessa para deliberação em Assembleia Geral, a publicação nos termos dos artigos 133, §3º e art. 289 da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"), bem como seu envio para a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e para a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. **5.2.** Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31/12/2024, no montante de R$ 266.902.298,63, submetendo-a à Assembleia Geral para apreciação, conforme apresentada no quadro abaixo:

ID	ITEM	EM R$
1	Lucro Líquido do Exercício de 2024	266.902.298,63
2	Reserva Legal	-
3	Base de Cálculo do Dividendo Mínimo Obrigatório e Adicional	266.902.298,63
4	Dividendos Mínimos Obrigatórios (25% de 4)	66.725.574,66
4.1	Dividendos Declarados Imputados ao Mínimo Obrigatório – A pagar	66.725.574,66
5	Dividendos Declarados Adicionais – A pagar	65.137.252,14
6	Dividendos Propostos Adicionais	135.039.471,83

5.3. Aprovar a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025 e meses subsequentes do ano de 2026, até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser encaminhada à Assembleia Geral para apreciação, no valor de até R$ 220.000,00, englobando pró-labore e benefícios diretos. **5.4.** Autorizar o Presidente do Conselho de Administração a oportunamente convocar a AGOE